



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar - Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Juíza de Direito titular da Serventia Judicial acima destacada, Drª. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo; a Diretora de Secretaria, Bela. Dionísia Maria Teixeira Mendes e os demais servidores e funcionários lotados na Secretaria do Juizado, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar o fluxo das ações digitais em curso na Unidade, através do Sistema SAJ, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, ações civis públicas, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios.

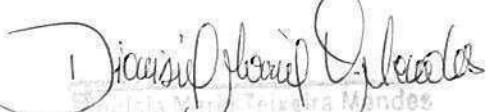
O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura.

A unidade encontra-se, em relação ao acervo processual, virtualizada, utilizando o Sistema de Automação Judicial – SAJ para processos novos a partir do mês de outubro de 2012, estando em fase de adaptação com a nova tecnologia. A vara ainda detém um grande acervo físico, de aproximadamente 6.500 processo em tramitação, podendo considerar como satisfatória a sua produtividade, em virtude da reconhecida carência de pessoal que impede um melhor desempenho. Neste particular, merece registro o empenho e dedicação da juíza titular, da diretora de secretaria, servidores e estagiarias, que atuam no sentido de superar as carências e dificuldades decorrentes da atividade jurisdicional.

Em relação às instalações físicas, verificou-se, assim como em outras unidades da espécie, o padrão estabelecido ao processamento dos feitos eletrônicos, relatando-se, entretanto, em face da reforma inacabada do Fórum Clóvis Beviláqua, dificuldades quanto à realização de audiências devido ao reduzido espaço destinado à Secretaria.

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, estes não são suficientes para a regular tramitação dos feitos


José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Bela. Dionísia Maria Teixeira Mendes
DIRETORA DE SECRETARIA
22ª VARA CÍVEL
200961



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

judiciais, carecendo de, pelo menos, mais dois computadores e seus respectivos pontos de rede.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 16:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, Paulo Horta, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.

**José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
Juíza de Direito Titular da 22ª Vara Cível
da Comarca de Fortaleza**

Dionisia Maria Teixeira Mendes
Diretora de Secretaria

SERVIDORES DA 22ª VARA CÍVEL.

- maria giroso Prata
 - Maria Molande da Silva souza
 - os Batista Caldeira 185 - 1
 - Camila Lomreia.
 - cláudia Helena P. da Costa.
- Domingos Moreira de Oliveira